

DECRETO Nº 14934/2018

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Educação Física Escolar, à servidora Jailene Dal Bosco Bieseck.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível C – Classe 03, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “*Lato Sensu*” em Educação Física Escolar, junto a Faculdade São Braz, à servidora **JAILENE DAL BOSCO BIESEK**, matrícula funcional nº 17798-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4115389548/RS e do CPF/MF nº 037.692.709-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, a partir de 01 de dezembro de 2018, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças